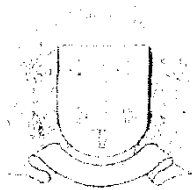


PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-100
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
 CNPJ 45.660.610/0001-50
 Estado de São Paulo



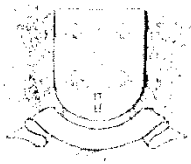
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
 NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR ÓRGÃO
 UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
 Página 1 de 4
 ANEXOII DESPORGAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Economica
01 - LEGISLATIVO				
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	480.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	387.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	357.000,00	0,00
319001.00.01	Aposentadorias e Reformas	50.000,00	0,00	0,00
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	267.000,00	0,00	0,00
319013.00.01	Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	0,00
30000000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	30.000,00	0,00
319113.00.01	Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	93.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	93.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	30.000,00	0,00	0,00
339032.00.01	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic	10.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurid	50.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	190.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	190.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	190.000,00	0,00
449051.00.01	Obras e Instalações	155.000,00	0,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	0,00	0,00
				TOTAL 670.000,00
02 - EXECUTIVO				
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	12.987.500,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	7.044.500,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	6.234.500,00	0,00
319001.00.01	Aposentadorias e Reformas	1.000,00	0,00	0,00
319003.00.01	Pensões	1.000,00	0,00	0,00
319004.00.01	Contratação por Tempo Determinado	193.000,00	0,00	0,00
319004.00.02	Contratação por Tempo Determinado	360.000,00	0,00	0,00
319009.00.01	Salário-Família	15.000,00	0,00	0,00
319009.00.02	Salário-Família	5.000,00	0,00	0,00
319009.01.02	Salário-Família	2.000,00	0,00	0,00
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	3.743.500,00	0,00	0,00
319011.00.02	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	195.000,00	0,00	0,00
319011.01.02	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	200.000,00	0,00	0,00
319011.02.02	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	1.200.000,00	0,00	0,00
319013.00.01	Obrigações Patronais	128.000,00	0,00	0,00
319013.01.02	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	0,00
319013.02.02	Obrigações Patronais	90.000,00	0,00	0,00
319016.00.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	97.000,00	0,00	0,00
319016.01.02	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	2.000,00	0,00	0,00

006 PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR ÓRGÃO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 2 de 4
ANEXOII DESPORGAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Economica
3191000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	810.000,00	0,00
319113.00.01	Obrigações Patronais	611.000,00	0,00	0,00
319113.00.02	Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	0,00
319113.01.02	Obrigações Patronais	37.000,00	0,00	0,00
319113.02.02	Obrigações Patronais	122.000,00	0,00	0,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	30.000,00
3290000000	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	0,00
329021.00.01	Juros sobre a Dívida por Contrato	30.000,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.913.000,00
3350000000	Transf. Inst. Privad. sem Fins Lucrativo	0,00	1.242.000,00	0,00
335043.00.01	Subvenções Sociais	1.125.000,00	0,00	0,00
335043.01.01	Subvenções Sociais	35.000,00	0,00	0,00
335043.01.02	Subvenções Sociais	34.000,00	0,00	0,00
335043.01.05	Subvenções Sociais	20.000,00	0,00	0,00
335043.02.05	Subvenções Sociais	28.000,00	0,00	0,00
3390000000	Aplicações Diretas	0,00	4.671.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	1.431.000,00	0,00	0,00
339030.00.02	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00
339030.01.01	Material de Consumo	453.000,00	0,00	0,00
339030.01.02	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00
339030.01.05	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00
339030.02.02	Material de Consumo	35.000,00	0,00	0,00
339030.02.05	Material de Consumo	52.000,00	0,00	0,00
339030.03.05	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00
339032.00.01	Material de Distribuição Gratuita	231.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic	434.000,00	0,00	0,00
339036.00.02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic	5.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	1.565.000,00	0,00	0,00
339039.00.02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	200.000,00	0,00	0,00
339039.01.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	10.000,00	0,00	0,00
339039.01.02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	52.000,00	0,00	0,00
339039.02.05	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	13.000,00	0,00	0,00
339039.03.05	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	25.000,00	0,00	0,00
339047.00.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	105.000,00	0,00	0,00
339091.00.01	Sentenças Judiciais	20.000,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.539.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.166.000,00
4490000000	Aplicações Diretas	0,00	1.166.000,00	0,00
449051.00.01	Obras e Instalações	396.000,00	0,00	0,00
449051.00.02	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00
449051.01.01	Obras e Instalações	110.000,00	0,00	0,00
449051.01.02	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	0,00
449051.02.02	Obras e Instalações	310.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832-1411 - CEP: 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR ÓRGÃO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 3 de 4
ANEXO II DESPESAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Economica
449051.02.05	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	0,00
449051.03.05	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	189.000,00	0,00	0,00
449052.00.02	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00
449052.01.01	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00
449052.01.02	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00
449052.01.05	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00
449052.02.02	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00
449052.03.05	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00
45000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	23.000,00
45900000000	Aplicações Diretas	0,00	23.000,00	0,00
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	23.000,00	0,00	0,00
46000000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	350.000,00
46900000000	Aplicações Diretas	0,00	350.000,00	0,00
469071.00.01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	350.000,00	0,00	0,00
70000000000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	153.500,00
77000000000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	153.500,00
77990000000	Reserva de Contingencia	0,00	153.500,00	0,00
779999.00.01	Reserva de Contingencia	153.500,00	0,00	0,00
TOTAL				14.680.000,00

03 - IPREM				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Economica
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.083.850,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.370.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	1.365.000,00	0,00
319001.00.04	Aposentadorias e Reformas	950.000,00	0,00	0,00
319003.00.04	Pensões	380.000,00	0,00	0,00
319009.00.04	Salário-Família	15.000,00	0,00	0,00
319011.00.04	Vencimentos Vantaj. Fixas-Pessoal Civil	20.000,00	0,00	0,00
31910000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	5.000,00	0,00
319113.00.04	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	713.850,00
33300000000	Transferência a Estados e ao DF	0,00	500.000,00	0,00
333093.00.04	Indenizações e Restrições	500.000,00	0,00	0,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	213.850,00	0,00
339005.00.04	Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	0,00	0,00
339030.00.04	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00
339032.00.04	Material de Distribuição Gratuita	850,00	0,00	0,00
339035.00.04	Serviços de Consultoria	35.000,00	0,00	0,00
339036.00.04	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	13.000,00	0,00	0,00
339039.00.04	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP: 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR ÓRGÃO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 4 de 4
ANEXOIIIDESPORGAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Economica
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	0,00
449052.00.04	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00
70000000000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	21.150,00
77000000000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	21.150,00
77990000000	Reserva de Contingencia	0,00	21.150,00	0,00
779999.00.04	Reserva de Contingencia	21.150,00	0,00	0,00
				TOTAL 2.115.000,00

TOTAL GERAL 17.465.000,00

CMCSHB/1/2008-09:41:15 23/2008 F17

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.661.610/0001-50
Estado de São Paulo

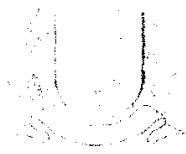
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 1 of 29
anexoiiidesp unidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
01.001	Gabinete da Presidência			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	27.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	27.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	27.000,00	0,00
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	22.000,00	0,00	0,00
319013.00.01	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	5.000,00
44 000000	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				32.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.510/0001-50
Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008

ORÇAMENTO

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE

Page 2 of 29

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

anexoiiidesp.unidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
01.002	Corpo Legislativo			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	130.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	130.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	130.000,00	0,00
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	105.000,00	0,00	0,00
319013.00.01	Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				130.000,00

CMGSH8/1/2008-09:41:15 23/2008 F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ⁰¹¹

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 CEP 15300-000
e mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 3 of 29
anexoiiidespunitade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
01.003	Secretaria da Câmara			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	323.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	230.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	230.000,00	0,00
319001.00.01	Aposentadorias e Reformas	50.000,00	0,00	0,00
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	140.000,00	0,00	0,00
319013.00.01	Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	0,00
31910000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	230.000,00	0,00
31 3.00.01	Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	93.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	93.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	30.000,00	0,00	0,00
339032.00.01	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisic	10.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	50.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	185.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	185.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	185.000,00	0,00
449051.00.01	Obras e Instalações	155.000,00	0,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				508.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO⁰¹²

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300 000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.600.010/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 4 of 29
anexoiiidespunitade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.001	Gabinete do Prefeito e Dependências			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.699.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.189.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	1.189.000,00	0,00
319009.00.01	Salário-Família	2.000,00	0,00	0,00
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	1.000.000,00	0,00	0,00
319013.00.01	Obrigações Patronais	46.000,00	0,00	0,00
319016.00.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	4.000,00	0,00	0,00
31900000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	1.189.000,00	0,00
319113.00.01	Obrigações Patronais	137.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	510.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	510.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	130.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic	80.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurid	300.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	46.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	45.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	45.000,00	0,00
449051.00.01	Obras e Instalações	15.000,00	0,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00
45000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.000,00
45900000000	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	0,00
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				1.745.000,00

CMS/88/1/2008-09:41:15 23/2008 F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO⁰¹³

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.050.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 5 of 29
anexoiiidesp.unidade

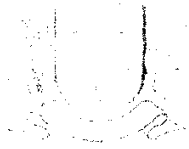
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.002	Administração e Finanças			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	50.000,00
32000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	30.000,00
32900000000	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	0,00
329021.00.01	Juros sobre a Dívida por Contrato	30.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	0,00
339091.00.01	Sentenças Judiciais	20.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	350.000,00
46000000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	350.000,00
46900000000	Aplicações Diretas	0,00	350.000,00	0,00
469071.00.01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	350.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				400.000,00

CMS98/1/2008-09:41:15 23/2008 F22

014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
 CNPJ 45.650.510/0001-50
 Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
 NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
 UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
 Page 6 of 29
 anexoiidespunidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.003	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	732.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	59.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	59.000,00	0,00
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	51.000,00	0,00	0,00
31910000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	59.000,00	0,00
319113.00.01	Obrigações Patronais	8.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	673.000,00
33000000000	Transf. Inst. Privad. sem Fins Lucrativo	0,00	204.000,00	0,00
335043.00.01	Subvenções Sociais	160.000,00	0,00	0,00
335043.01.02	Subvenções Sociais	34.000,00	0,00	0,00
335043.02.05	Subvenções Sociais	10.000,00	0,00	0,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	469.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	40.000,00	0,00	0,00
339032.00.01	Material de Distribuição Gratuita	220.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic	35.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	120.000,00	0,00	0,00
339039.01.02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	29.000,00	0,00	0,00
339039.03.05	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	25.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	31.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	30.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	0,00
449051.00.01	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00
45000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.000,00
45900000000	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	0,00
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				763.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO⁰¹⁵

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.650.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 7 of 29
anexoiiidespunidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.004	Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	56.000,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	56.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	56.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic	1.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	50.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	6.000,00
44()00000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	6.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	6.000,00	0,00
449051.00.01	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				62.000,00

CM65#6/1/2008-09:41:15 23/2008 F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
 CNPJ 45.650.610/0001-50
 Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
 NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
 UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
 Page 8 of 29
 anexoiidespunidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.005	Conselho Tutelar			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	48.000,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	48.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	48.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic	37.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	6.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	2.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO⁰¹⁷

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 48.660.610/0001-50
Lstaun de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 9 of 29
anexoiidespunidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.006	Fundo Social de Solidariedade			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	46.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	25.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	25.000,00	0,00
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	20.000,00	0,00	0,00
319013.00.01	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	21.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	21.000,00	0,00
339000.00.01	Material de Consumo	6.000,00	0,00	0,00
339032.00.01	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic	3.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	7.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	5.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				51.000,00

CMS/8/1/2008-09:41:15 23/2008 F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO⁰¹⁸

Avenida Antonino J. Carvalho - 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 10 of 29
anexoiiidespunitidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.007	Ensino Infantil - Creche			
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	309.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	56.000,00
3190000000	Aplicações Diretas	0,00	56.000,00	0,00
319009.00.01	Salário-Família	1.000,00	0,00	0,00
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	46.000,00	0,00	0,00
3191000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	56.000,00	0,00
319113.00.01	Obrigações Patronais	9.000,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	253.000,00
3350000000	Transf. Inst. Privad. sem Fins Lucrativo	0,00	165.000,00	0,00
335043.00.01	Subvenções Sociais	145.000,00	0,00	0,00
335043.01.05	Subvenções Sociais	20.000,00	0,00	0,00
3390000000	Aplicações Diretas	0,00	88.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	60.000,00	0,00	0,00
339030.02.05	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic	3.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	20.000,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	20.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	20.000,00
4490000000	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	0,00
449051.00.01	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				329.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

019

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ nº 06.610.000/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 11 of 29
anexoiiidespunitidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.008	Ensino Infantil - Pré Escola			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	306.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	229.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	229.000,00	0,00
319004.00.01	Contratação por Tempo Determinado	190.000,00	0,00	0,00
319009.00.01	Salário-Família	1.000,00	0,00	0,00
319016.00.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.000,00	0,00	0,00
31910000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	229.000,00	0,00
3191.3.00.01	Obrigações Patronais	37.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	77.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	77.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	35.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic	2.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	40.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	51.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	50.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	0,00
449051.00.01	Obras e Instalações	30.000,00	0,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00
45000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.000,00
45900000000	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	0,00
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				357.000,00

CNS#8/1/2008-09:41:15 23/2008 F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
 CNPJ nº 06.610.0001-50
 Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
 NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
 UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
 Page 12 of 29
 anexoiidespunidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.009	Ensino Fundamental			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.184.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	488.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	488.000,00	0,00
319004.00.01	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	0,00
319009.00.01	Salário-Família	3.000,00	0,00	0,00
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	405.000,00	0,00	0,00
319013.00.01	Obrigações Patronais	7.000,00	0,00	0,00
319015.00.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	7.000,00	0,00	0,00
31910000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	488.000,00	0,00
319113.00.01	Obrigações Patronais	65.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	696.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	696.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	350.000,00	0,00	0,00
339030.01.05	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisic	10.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurid	300.000,00	0,00	0,00
339039.01.02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurid	18.000,00	0,00	0,00
339039.02.05	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurid	13.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	90.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	90.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	90.000,00	0,00
449051.00.01	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00
449051.01.02	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00
449051.02.05	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00
449052.01.05	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				1.274.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ⁰²¹

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 13 of 29
anexoiiidespunitade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.010	Ensino Fundamental - Merenda Escolar			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	130.000,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	130.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	130.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	78.000,00	0,00	0,00
339030.01.02	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00
339030.02.05	Material de Consumo	47.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				130.000,00

EMISSÃO: 1/2008-09:41:15 23/2008 F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO⁰²²

Avenida Antônio J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ: 45.600.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 14 of 29
anexoiiidespunidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.011	Fundeb			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.245.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.020.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	2.020.000,00	0,00
319004.00.02	Contratação por Tempo Determinado	360.000,00	0,00	0,00
319009.00.02	Salário-Família	5.000,00	0,00	0,00
319009.01.02	Salário-Família	2.000,00	0,00	0,00
319011.01.02	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	200.000,00	0,00	0,00
3191.02.02	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	1.200.000,00	0,00	0,00
319013.01.02	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	0,00
319013.02.02	Obrigações Patronais	90.000,00	0,00	0,00
319016.01.02	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	2.000,00	0,00	0,00
31910000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	2.020.000,00	0,00
319113.01.02	Obrigações Patronais	37.000,00	0,00	0,00
319113.02.02	Obrigações Patronais	122.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	225.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	225.000,00	0,00
339030.00.02	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00
339036.00.02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic	5.000,00	0,00	0,00
339039.00.02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	200.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	20.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	20.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	0,00
449051.00.02	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00
449052.00.02	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				2.265.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO⁰²³

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.012.810/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 15 of 29
anexoiiidespunidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.012	Educação Especial			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	77.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	11.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	11.000,00	0,00
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	9.000,00	0,00	0,00
31910000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	11.000,00	0,00
319113.00.01	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	66.000,00
33000000000	Transf. Inst. Privad. sem Fins Lucrativo	0,00	53.000,00	0,00
335043.01.01	Subvenções Sociais	35.000,00	0,00	0,00
335043.02.05	Subvenções Sociais	18.000,00	0,00	0,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	13.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic	2.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	9.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	0,00
449051.00.01	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				87.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 41.660.610.0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 16 of 29
anexoiiidespunitidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.013	Ensino Superior			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	309.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	4.000,00	0,00
319009.00.01	Salário-Família	1.000,00	0,00	0,00
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	1.000,00	0,00	0,00
319013.00.01	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	0,00
31910000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	4.000,00	0,00
319 3.00.01	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	305.000,00
33500000000	Transf. Inst. Privad. sem Fins Lucrativo	0,00	200.000,00	0,00
335043.00.01	Subvenções Sociais	200.000,00	0,00	0,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	105.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	85.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				309.000,00

025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
 CNPJ 41.663.610/0001-50
 Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
 NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
 UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
 Page 17 of 29
 anexoiidespunidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.014 Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo				
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	309.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	29.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	29.000,00	0,00
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	22.000,00	0,00	0,00
319013.00.01	Obrigações Patronais	3.000,00	0,00	0,00
319016.00.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	2.000,00	0,00	0,00
31910000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	29.000,00	0,00
319 3.00.01	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	280.000,00
33500000000	Transf. Inst. Privad. sem Fins Lucrativo	0,00	70.000,00	0,00
335043.00.01	Subvenções Sociais	70.000,00	0,00	0,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	210.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	40.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic	100.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	70.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	56.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	55.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	55.000,00	0,00
449051.00.01	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00
45000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.000,00
45900000000	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	0,00
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				365.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15360-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 18 of 29
anexoiiidespunidad

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.015	Fundo Municipal de Saúde			
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.436.500,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.229.500,00
3190000000	Aplicações Diretas	0,00	1.229.500,00	0,00
319004.00.01	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	0,00
319009.00.01	Salário-Família	2.000,00	0,00	0,00
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	1.012.500,00	0,00	0,00
319013.00.01	Obrigações Patronais	37.000,00	0,00	0,00
319016.00.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	16.000,00	0,00	0,00
319010000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	1.229.500,00	0,00
319113.00.01	Obrigações Patronais	161.000,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.207.000,00
3350000000	Transf. Inst. Privad. sem Fins Lucrativo	0,00	550.000,00	0,00
335043.00.01	Subvenções Sociais	550.000,00	0,00	0,00
3390000000	Aplicações Diretas	0,00	657.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00
339030.01.01	Material de Consumo	423.000,00	0,00	0,00
339030.02.02	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00
339030.03.05	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00
339032.00.01	Material de Distribuição Gratuita	6.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisic	53.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	150.000,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	135.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	130.000,00
4490000000	Aplicações Diretas	0,00	130.000,00	0,00
449001.00.01	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	0,00
449051.01.01	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00
449051.02.02	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00
449051.03.05	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00
449052.01.01	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00
449052.02.02	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00
449052.03.05	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	5.000,00
4590000000	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	0,00
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				2.571.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.560.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 19 of 29
anexoiiidespunitade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.016	Agricultura e Abastecimento			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	340.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	265.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	265.000,00	0,00
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	223.000,00	0,00	0,00
319013.00.01	Obrigações Patronais	24.000,00	0,00	0,00
319016.00.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.000,00	0,00	0,00
31910000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	265.000,00	0,00
319130.00.01	Obrigações Patronais	17.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	75.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	75.000,00	0,00
339030.01.01	Material de Consumo	30.000,00	0,00	0,00
339030.02.02	Material de Consumo	25.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00
339039.01.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00
339039.01.02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	12.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	11.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	11.000,00	0,00
449051.00.01	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00
449052.01.02	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00
45000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.000,00
45900000000	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	0,00
459051.00.01	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				352.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO⁰²⁸

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.900.510/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 20 of 29
anexoiidesp unidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.017	Serviços Funerários			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	55.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	29.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	29.000,00	0,00
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	24.000,00	0,00	0,00
31910000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	29.000,00	0,00
319113.00.01	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	26.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	26.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic	1.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	15.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	60.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	55.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	55.000,00	0,00
449051.00.01	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00
45000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	5.000,00
45900000000	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	0,00
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				115.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho - 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 47.060.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 21 of 29
anexoiidespuidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.018	Serviços Urbanos			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.209.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	854.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	854.000,00	0,00
319004.00.01	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	0,00
319009.00.01	Salário-Família	2.000,00	0,00	0,00
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	680.000,00	0,00	0,00
319013.00.01	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	0,00
319016.00.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	44.000,00	0,00	0,00
31900000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	854.000,00	0,00
319113.00.01	Obrigações Patronais	126.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	355.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	355.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	250.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic	5.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	100.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	465.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	460.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	460.000,00	0,00
449051.01.01	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00
449051.02.02	Obras e Instalações	300.000,00	0,00	0,00
449051.03.05	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00
45000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	5.000,00
45900000000	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	0,00
459000.00.01	Aquisição de Imóveis	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				1.674.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO⁰³⁰

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.900.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 22 of 29
anexoii despunidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.019	Fundo Municipal da Iluminação Pública			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	251.000,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	251.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	251.000,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	50.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	50.000,00
44 000000	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	0,00
449051.00.01	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				301.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO⁰³¹

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15301-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 46.950.510/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 23 of 29
anexoiiidespunidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.020	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	822.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	317.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	317.000,00	0,00
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	250.000,00	0,00	0,00
319013.00.01	Obrigações Patronais	4.000,00	0,00	0,00
319016.00.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	22.000,00	0,00	0,00
31910000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	317.000,00	0,00
319113.00.01	Obrigações Patronais	41.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	505.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	505.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	400.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	71.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	70.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	70.000,00	0,00
449051.00.01	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00
449051.01.02	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00
45000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.000,00
45900000000	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	0,00
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				893.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO⁰³²

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - C.E.P. 15300-000
e mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 24 of 29
anexoiiidespunidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.021	Indústria			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	14.000,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	14.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	14.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic	1.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	8.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	52.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	51.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	51.000,00	0,00
449051.00.01	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00
45000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.000,00
45900000000	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	0,00
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				66.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.510/0001-50
Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 25 of 29
anexoiiidesp.unidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.022	Previdência			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	110.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	0,00
319001.00.01	Aposentadorias e Reformas	1.000,00	0,00	0,00
319003.00.01	Pensões	1.000,00	0,00	0,00
319009.00.01	Salário-Família	3.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	105.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	105.000,00	0,00
339047.00.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	105.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				110.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO⁰³⁴

Avenida Antonino J. Carvalho - 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 48.060.110/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 26 of 29
anexoiiidespunitade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.023	Habitacão			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	15.000,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	15.000,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	15.000,00	0,00
339030.00.01	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic	5.000,00	0,00	0,00
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	5.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	6.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	6.000,00	0,00
449051.00.01	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	0,00
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00
45000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.000,00
45900000000	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	0,00
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00
				TOTAL DA UNIDADE 22.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho - 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 48.928.810/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Page 27 of 29
anexoiidespunidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.024	Reserva de Contingência			
70000000000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	153.500,00
77000000000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	153.500,00
77990000000	Reserva de Contingencia	0,00	153.500,00	0,00
779999.00.01	Reserva de Contingencia	153.500,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				153.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 CEP 15300-000
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
 CNPJ 17.560.610/0001-50
 Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
 NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
 UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
 Page 28 of 29
 anexoiidesp unidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
02.025	Pré-Escola - Fundeb			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	235.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	235.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	235.000,00	0,00
319011.00.02	Vencimentos Vantaj. Fixas-Pessoal Civil	195.000,00	0,00	0,00
31910000000	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	235.000,00	0,00
319113.00.02	Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				235.000,00

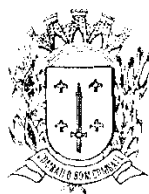
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
 CNPJ: 48.601.910/0001-50
 Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
 NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE
 UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
 Page 29 of 29
 anexoiidespunidade

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
03.001	Instituto de Previdência Municipal			
30000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.083.850,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.370.000,00
31900000000	Aplicações Diretas	0,00	1.370.000,00	0,00
319001.00.04	Aposentadorias e Reformas	950.000,00	0,00	0,00
319003.00.04	Pensões	380.000,00	0,00	0,00
319009.00.04	Salário-Família	15.000,00	0,00	0,00
319011.00.04	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil	20.000,00	0,00	0,00
319013.00.04	Aplicações Diretas entre Órgãos	0,00	1.370.000,00	0,00
319013.00.04	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	0,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	713.850,00
33300000000	Transferência a Estados e ao DF	0,00	500.000,00	0,00
333093.00.04	Indenizações e Restrições	500.000,00	0,00	0,00
33900000000	Aplicações Diretas	0,00	213.850,00	0,00
339005.00.04	Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	0,00	0,00
339030.00.04	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00
339032.00.04	Material de Distribuição Gratuita	850,00	0,00	0,00
339035.00.04	Serviços de Consultoria	35.000,00	0,00	0,00
339036.00.04	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisic	13.000,00	0,00	0,00
339039.00.04	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd	50.000,00	0,00	0,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.000,00
44900000000	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	0,00
449052.00.04	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00
70000000000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	21.150,00
77.000000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	21.150,00
77990000000	Reserva de Contingencia	0,00	21.150,00	0,00
779999.00.04	Reserva de Contingencia	21.150,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE				2.115.000,00



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

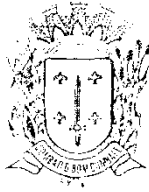
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 1 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
01.001 -LEGISLATIVO / Gabinete da Presidência						
01.000.000.0.000	Legislativa	5.000,00	27.000,00			32.000,00
01.031.000.0.000	Ação Legislativa	5.000,00	27.000,00			32.000,00
01.031.001.0.000	Planejamento Administrativo do Legislativo	5.000,00	27.000,00			32.000,00
01.031.001.1.001	Investimentos do Gabinete da Presidencia	5.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
01.031.001.2.001	Manutenção do Gabinete da Presidencia		27.000,00			
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil		22.000,00			
319013.00.01	Obrigações Patronais		5.000,00			

Total da Unidade **01.001 -LEGISLATIVO / Gabinete da Presidência**

32.000,00



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

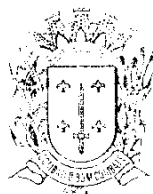
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

Página 2 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
01.002 -LEGISLATIVO / Corpo Legislativo						
01.000.000.0.000	Legislativa		130.000,00			130.000,00
01.031.000.0.000	Ação Legislativa		130.000,00			130.000,00
01.031.002.0.000	Processo Legislativo		130.000,00			130.000,00
01.031.002.2.002	Manutencao do Corpo Legislativo		130.000,00			
319011.00.01	Vencimentos Vantaq. Fixas-Pessoal Civil		105.000,00			
319013.00.01	Obrigações Patronais		25.000,00			
Total da Unidade 01.002 -LEGISLATIVO / Corpo Legislativo						130.000,00

ORÇAMENTO/2008-09:41:15 23/2008 F48



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 3 de 41
anexovi

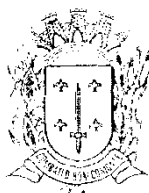
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
01.003 -LEGISLATIVO / Secretaria da Câmara						
01.000.000.0.000	Legislativa	185.000,00	323.000,00			508.000,00
01.031.000.0.000	Ação Legislativa	185.000,00	323.000,00			508.000,00
01.031.003.0.000	Apoio Administrativo da Câmara	185.000,00	323.000,00			508.000,00
01.031.003.1.002	Investimentos da Secretaria da Camara	185.000,00				
449051.00.01	Obras e Instalações	155.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00				
01.031.003.2.003	Manutencao da Secretaria da Camara		323.000,00			
319001.00.01	Aposentadorias e Reformas		50.000,00			
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil		140.000,00			
319013.00.01	Obrigações Patronais		10.000,00			
319113.00.01	Obrigações Patronais		30.000,00			
339030.00.01	Material de Consumo		30.000,00			
339032.00.01	Material de Distribuição Gratuita		3.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisic		10.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd		50.000,00			

Total da Unidade **01.003 -LEGISLATIVO / Secretaria da Câmara**

508.000,00

CMSHB/1/2008-09:41:15 23/2008 F49

040



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 43.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

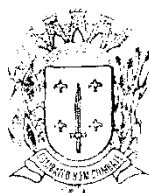
ORÇAMENTO

Página 4 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.001 -EXECUTIVO / Gabinete do Prefeito e Dependências						
04.000.000.0.000	Administração	46.000,00	1.699.000,00			1.745.000,00
04.122.000.0.000	Administração Geral	46.000,00	1.699.000,00			1.745.000,00
04.122.004.0.000	Planejamento Governamental	46.000,00	1.699.000,00			1.745.000,00
04.122.004.1.003	Investimentos do Gab. do Prefeito e Dependenc	46.000,00				
449051.00.01	Obras e Instalações	15.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00				
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	1.000,00				
04.122.004.2.004	Manutencao do Gabinete e Dependencias		1.699.000,00			
319009.00.01	Salário-Família		2.000,00			
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil		1.000.000,00			
319013.00.01	Obrigações Patronais		46.000,00			
319016.00.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil		4.000,00			
319113.00.01	Obrigações Patronais		137.000,00			
339030.00.01	Material de Consumo		130.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisic		80.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurid		300.000,00			

CHGSHB/1/2008-09:41:15 23/2008 F50

041



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

Página 5 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
Total da Unidade	02.001 -EXECUTIVO / Gabinete do Prefeito e Dependências					1.745.000,00

DTM6888/1/2008-09-41:15 23/2008 F51

042



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Anônimo José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 145 050 610 0001-50

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
 NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

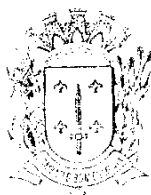
ORÇAMENTO

Página 6 de 41
 anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.002 -EXECUTIVO / Administração e Finanças						
04.000.000.0.000	Administração			400.000,00		400.000,00
04.123.000.0.000	Administração Financeira			400.000,00		400.000,00
04.123.005.0.000	Apoio Administrativo			400.000,00		400.000,00
04.123.005.0.001	Amortização da Dívida Pública			350.000,00		
469071.00.01	Principal da Dívida Contratual Resgatado			350.000,00		
04.123.005.0.002	Juros e Encargos da Dívida Pública			50.000,00		
329021.00.01	Juros sobre a Dívida por Contrato			30.000,00		
339091.00.01	Sentenças Judiciais			20.000,00		
Total da Unidade 02.002 -EXECUTIVO / Administração e Finanças						400.000,00

00000001/2008-05-41:15 23/2008 F52

043



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 949 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 43.860.610/0001-50
Estado de São Paulo

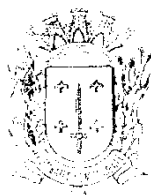
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 7 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.003 -EXECUTIVO / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						
08.000.000.0.000	Assistência Social	31.000,00	732.000,00			763.000,00
08.244.000.0.000	Assistência Comunitária	31.000,00	732.000,00			763.000,00
08.244.006.0.000	Assistência à População Carente	31.000,00	732.000,00			763.000,00
08.244.006.1.006	Invest. do Fundo Mun. Direitos Criança Adoles	31.000,00				
449051.00.01	Obras e Instalações	20.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00				
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	1.000,00				
08.244.006.2.006	Manutencao do Fundo Mun. de Assist. Social		732.000,00			
319011.00.01	Vencimentos Vantaq. Fixas-Pessoal Civil		51.000,00			
319113.00.01	Obrigações Patronais		8.000,00			
335043.00.01	Subvenções Sociais		160.000,00			
335043.01.02	Subvenções Sociais		34.000,00			
335043.02.05	Subvenções Sociais		10.000,00			
339030.00.01	Material de Consumo		40.000,00			
339032.00.01	Material de Distribuição Gratuita		220.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisic		35.000,00			

CM6588/1/2008-09:01:15 23/2008 F53

044



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 48.580.610/0001-50

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

Página 8 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd		120.000,00			
339039.01.02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd		29.000,00			
339039.03.05	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd		25.000,00			
Total da Unidade 02.003 -EXECUTIVO / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						763.000,00



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3332-1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 48.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

Página 9 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.004 -EXECUTIVO / Fundo Municipal da Criança e Adolescente						
08.000.000.0.000	Assistência Social	6.000,00	56.000,00			62.000,00
08.243.000.0.000	Assistência à Criança e Adolescente	6.000,00	56.000,00			62.000,00
08.243.007.0.000	Integração Social da Criança e Adolescente	6.000,00	56.000,00			62.000,00
08.243.007.1.006	Invest. do Fundo Mun. Direitos Criança Adoles	6.000,00				
449051.00.01	Obras e Instalações	1.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
08.243.007.2.008	Manut. Fundo Mun. Direitos Crian. e Adolescen		56.000,00			
339030.00.01	Material de Consumo		5.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic		1.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd		50.000,00			
Total da Unidade 02.004 -EXECUTIVO / Fundo Municipal da Criança e Adolescente						62.000,00

CMS/8/1/2008-09:41:15 23/2008 F55

046



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Anônimo José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generaisalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

Página 10 de 41

anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.005 -EXECUTIVO / Conselho Tutelar						
08.000.000.0.000	Assistência Social	2.000,00	48.000,00			50.000,00
08.243.000.0.000	Assistência à Criança e Adolescente	2.000,00	48.000,00			50.000,00
08.243.008.0.000	Defesa das Diretrizes Estat.Crianca Adolescente	2.000,00	48.000,00			50.000,00
08.243.008.1.022	Investimentos no Setor Conselho Tutelar	2.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00				
08.243.008.2.009	Manutencao do Conselho Tutelar		48.000,00			
339030.00.01	Material de Consumo		5.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisic		37.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd		6.000,00			
Total da Unidade 02.005 -EXECUTIVO / Conselho Tutelar						50.000,00

066588/1/2008-09+01:15 23/2008 F56

047



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Ambrino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

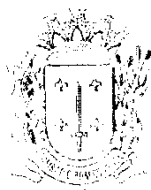
ORÇAMENTO

Página 11 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.006 -EXECUTIVO / Fundo Social de Solidariedade						
08.000.000.0.000	Assistência Social	5.000,00	46.000,00			51.000,00
08.244.000.0.000	Assistência Comunitária	5.000,00	46.000,00			51.000,00
08.244.006.0.000	Assistência à População Carente	5.000,00	46.000,00			51.000,00
08.244.006.1.005	Investimentos do Fundo Social de Solidariedade	5.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
08.244.006.2.007	Manutencao do Fundo Social de Solidariedade		46.000,00			
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil		20.000,00			
319013.00.01	Obrigações Patronais		5.000,00			
339030.00.01	Material de Consumo		6.000,00			
339032.00.01	Material de Distribuição Gratuita		5.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisic		3.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurid		7.000,00			
Total da Unidade 02.006 -EXECUTIVO / Fundo Social de Solidariedade						51.000,00

EMISSÃO: 1/2/2008-09:41:15 23/2/2008 F57

048



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE - FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generaisalgado.sp.gov.br

NPJ 45.690.610/0001-50

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

Página 12 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.007 - EXECUTIVO / Ensino Infantil - Creche						
12.000.000.0.000	Educação	20.000,00	309.000,00			329.000,00
12.365.000.0.000	Ensino Infantil	20.000,00	309.000,00			329.000,00
12.365.009.0.000	Educação de 0 a 6 anos	20.000,00	309.000,00			329.000,00
12.365.009.1.007	Investimentos da Creche	20.000,00				
449051.00.01	Obras e Instalações	10.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00				
12.365.009.2.010	Manutenção da Creche		309.000,00			
319009.00.01	Salário-Família		1.000,00			
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil		46.000,00			
319113.00.01	Obrigações Patronais		9.000,00			
335043.00.01	Subvenções Sociais		145.000,00			
335043.01.05	Subvenções Sociais		20.000,00			
339030.00.01	Material de Consumo		60.000,00			
339030.02.05	Material de Consumo		5.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisic		3.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurid		20.000,00			

CMG5#8/1/2008-09:41:15 23/2008 F58

049



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Anônimo José de Carvalho, 840 - FONE - FAX (17) 3892-1411 - CEP 13500-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.800.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 13 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
Total da Unidade	02.007 -EXECUTIVO / Ensino Infantil - Creche					329.000,00

ENGSMB/1/2008-09:41:15 23/2008 FS9

050



Prefeitura Municipal de General Salgado

Rua Antônio Carlos de Carvalho, 840 - FONE / FAX (17) 3653-1411 - CEP 13300-000

E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.680.610/0001-50

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

Página 14 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.008 - EXECUTIVO / Ensino Infantil - Pré Escola						
12.000.000.0.000	Educação	51.000,00	306.000,00			357.000,00
12.365.000.0.000	Ensino Infantil	51.000,00	306.000,00			357.000,00
12.365.009.0.000	Educação de 0 a 6 anos	51.000,00	306.000,00			357.000,00
12.365.009.1.008	Investimentos da Pré Escola	51.000,00				
449051.00.01	Obras e Instalações	30.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00				
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	1.000,00				
12.365.009.2.011	Manutenção da Pré Escola		306.000,00			
319004.00.01	Contratação por Tempo Determinado		190.000,00			
319009.00.01	Salário-Família		1.000,00			
319016.00.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil		1.000,00			
319113.00.01	Obrigações Patronais		37.000,00			
339030.00.01	Material de Consumo		35.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física		2.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00			

Total da Unidade 02.008 - EXECUTIVO / Ensino Infantil - Pré Escola

357.000,00

CPMS/08/1/2008-09:41:15 23/2008 F60

051



Prefeitura Municipal de General Salgado

Av. Antônio José de Carvalho, 340 - FONE / FAX (17) 3822-1411 - CEP 16300-000

E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.658.610/0001-50

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 15 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.009 -EXECUTIVO / Ensino Fundamental						
12.000.000.0.000	Educação	90.000,00	1.184.000,00			1.274.000,00
12.361.000.0.000	Ensino Fundamental	90.000,00	1.184.000,00			1.274.000,00
12.361.010.0.000	Educação de 1ª a 8ª Séries	90.000,00	1.184.000,00			1.274.000,00
12.361.010.1.009	Investimentos no Ensino Fundamental	90.000,00				
449051.00.01	Obras e Instalações	50.000,00				
449051.01.02	Obras e Instalações	10.000,00				
449051.02.05	Obras e Instalações	5.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00				
449052.01.05	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
12.361.010.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		1.184.000,00			
319004.00.01	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00			
319009.00.01	Salário-Família		3.000,00			
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil		405.000,00			
319013.00.01	Obrigações Patronais		7.000,00			
319016.00.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil		7.000,00			
319113.00.01	Obrigações Patronais		65.000,00			

CM6588/1/2008-09:41:15 23/2008 F61

052



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Wilson José de Carvalho - 940 - FONE / FAX (17) 3882-1411 - CEP 15300-000
General Salgado - SP
E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.950.611/0001-50
Estado de São Paulo

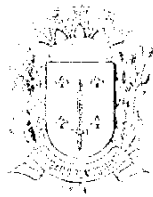
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 16 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
339030.00.01	Material de Consumo		350.000,00			
339030.01.05	Material de Consumo		5.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisic		10.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd		300.000,00			
339039.01.02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd		18.000,00			
339039.02.05	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd		13.000,00			
Total da Unidade 02.009 -EXECUTIVO / Ensino Fundamental						1.274.000,00

CPRESRB/1/2008-09:41:15 23/2008 F62

053



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antônio José de Carvalho, 540 - FONE - FAX (17) 3832-1411 - CEP 13300-000

e-mail: prefeitura@general.salgado.sp.gov.br

CNPJ 45.963.613/0001-50

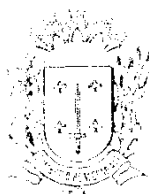
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

Página 17 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.010 -EXECUTIVO / Ensino Fundamental - Merenda Escolar						
12.000.000.0.000	Educação		130.000,00			130.000,00
12.306.000.0.000	Alimentação e Nutrição		130.000,00			130.000,00
12.306.011.0.000	Educação - Gêneros Alimentícios		130.000,00			130.000,00
12.306.011.2.013	Manutenção da Merenda Escolar		130.000,00			
339030.00.01	Material de Consumo		78.000,00			
339030.01.02	Material de Consumo		5.000,00			
339030.02.05	Material de Consumo		47.000,00			
Total da Unidade 02.010 -EXECUTIVO / Ensino Fundamental - Merenda Escolar						130.000,00



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Arnanino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (11) 3332-1411 - CEP 15330-000
e-mail: prefeitura@generalalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.510/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 18 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.011 -EXECUTIVO / Fundeb						
12.000.000.0.000	Educação	20.000,00	2.245.000,00			2.265.000,00
12.361.000.0.000	Ensino Fundamental	20.000,00	2.245.000,00			2.265.000,00
12.361.012.0.000	Rede Municipal de Ensino	20.000,00	2.245.000,00			2.265.000,00
12.361.012.1.010	Investimentos no Fundeb	20.000,00				
449051.00.02	Obras e Instalações	10.000,00				
449052.00.02	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00				
12.361.012.2.014	Manutenção do Fundeb		2.245.000,00			
319004.00.02	Contratação por Tempo Determinado		360.000,00			
319009.00.02	Salário-Família		5.000,00			
319009.01.02	Salário-Família		2.000,00			
319011.01.02	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil		200.000,00			
319011.02.02	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil		1.200.000,00			
319013.01.02	Obrigações Patronais		2.000,00			
319013.02.02	Obrigações Patronais		90.000,00			
319016.01.02	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil		2.000,00			
319113.01.02	Obrigações Patronais		37.000,00			

CMRESM/1/2008-09:41:15 23/2008 F&A

055



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antônio José de Carvalho, 040 - FONE / FAX (11) (302-4411) - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 19 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
319113.02.02	Obrigações Patronais		122.000,00			
339030.00.02	Material de Consumo		20.000,00			
339036.00.02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic		5.000,00			
339039.00.02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd		200.000,00			
Total da Unidade 02.011-EXECUTIVO / Fundeb						2.265.000,00

CMSSM8/1/2008-09:41:15 23/2008 F65

056



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antônio José de Carvalho, 945 - FONE / FAX (17) 3332-1411 - CEP 13300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.650.610/0001-50

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

Página 20 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.012 -EXECUTIVO / Educação Especial						
12.000.000.0.000	Educação	10.000,00	77.000,00			87.000,00
12.367.000.0.000	Educação Especial	10.000,00	77.000,00			87.000,00
12.367.013.0.000	Ensino aos Portadores de Deficiência	10.000,00	77.000,00			87.000,00
12.367.013.1.011	Investimentos da Educação Especial	10.000,00				
449051.00.01	Obras e Instalações	5.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
12.367.013.2.015	Manutenção da Educação Especial		77.000,00			
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil		9.000,00			
319113.00.01	Obrigações Patronais		2.000,00			
335043.01.01	Subvenções Sociais		35.000,00			
335043.02.05	Subvenções Sociais		18.000,00			
339030.00.01	Material de Consumo		2.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física		2.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00			

Total da Unidade **02.012 -EXECUTIVO / Educação Especial**

87.000,00

09/08/2008 11:51:15 23/2008 F66

057



Prefeitura Municipal de General Salgado

Av. João Vilebino, José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.600.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 21 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.013 - EXECUTIVO / Ensino Superior						
12.000.000.0.000	Educação		309.000,00			309.000,00
12.364.000.0.000	Ensino Superior		309.000,00			309.000,00
12.364.014.0.000	Apoio ao Universitário		309.000,00			309.000,00
12.364.014.2.016	Manutenção do Ensino Superior		309.000,00			
319009.00.01	Salário-Família		1.000,00			
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil		1.000,00			
319013.00.01	Obrigações Patronais		1.000,00			
319113.00.01	Obrigações Patronais		1.000,00			
335043.00.01	Subvenções Sociais		200.000,00			
339030.00.01	Material de Consumo		5.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisic		85.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurid		15.000,00			
Total da Unidade 02.013 - EXECUTIVO / Ensino Superior						309.000,00

CMS/SP/1/2008-09:41:15 23/2008 F67

890



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antônio José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.650.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 22 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.014 -EXECUTIVO / Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo						
13.000.000.0.000	Cultura	56.000,00	309.000,00			365.000,00
13.392.000.0.000	Difusão Cultural	56.000,00	309.000,00			365.000,00
13.392.015.0.000	Educação Física e Desportos e Cultura	56.000,00	309.000,00			365.000,00
13.392.015.1.012	Investimentos na Cultura, Esp, Lazer e Turism	56.000,00				
449051.00.01	Obras e Instalações	50.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	1.000,00				
13.392.015.2.017	Manutenção da Cultura, Esp, Lazer e Turismo		309.000,00			
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil		22.000,00			
319013.00.01	Obrigações Patronais		3.000,00			
319016.00.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil		2.000,00			
319113.00.01	Obrigações Patronais		2.000,00			
335043.00.01	Subvenções Sociais		70.000,00			
339030.00.01	Material de Consumo		40.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisic		100.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd		70.000,00			

CHESHB/1/2008-09:41:15 23/2008 F.68

650



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonio José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3632-1411 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.550.610/0001-50

Estado de São Paulo

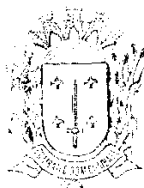
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 23 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
Total da Unidade	02.014 -EXECUTIVO / Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo					365.000,00

C:\MS88\1\2008-09-41:15 23/2008 F69

090



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 24 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.015 -EXECUTIVO / Fundo Municipal de Saúde						
10.000.000.0.000	Saúde	135.000,00	2.436.500,00			2.571.500,00
10.301.000.0.000	Atenção Básica	125.000,00	2.349.500,00			2.474.500,00
10.301.016.0.000	Rede de Saúde Municipalizada	125.000,00	2.349.500,00			2.474.500,00
10.301.016.1.013	Investimentos na Saúde Pública	125.000,00				
449051.01.01	Obras e Instalações	10.000,00				
449051.02.02	Obras e Instalações	10.000,00				
449051.03.05	Obras e Instalações	10.000,00				
449052.01.01	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00				
449052.02.02	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00				
449052.03.05	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00				
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	5.000,00				
10.304.000.0.000	Vigilância Sanitária	10.000,00	87.000,00			97.000,00
10.304.017.0.000	Fiscalização Sanitária	10.000,00	87.000,00			97.000,00
10.304.017.1.014	Investimentos na Vigilância Sanitária	10.000,00				
449051.00.01	Obras e Instalações	5.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				

CMGSHB/1/2008-09:41:15 23/2008 F70

091



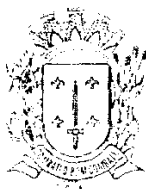
Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 16300-000
 e-mail: prefeitura@generaisalgado.sp.gov.br
 CNPJ 45.660.610/0001-50
 Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
 NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
 Página 25 de 41
 anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
10.301.016.2.018	Manutenção na Saúde Pública		2.349.500,00			
319004.00.01	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00			
319009.00.01	Salário-Família		1.000,00			
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil		961.500,00			
319013.00.01	Obrigações Patronais		32.000,00			
319016.00.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil		12.000,00			
319113.00.01	Obrigações Patronais		156.000,00			
335043.00.01	Subvenções Sociais		550.000,00			
339030.01.01	Material de Consumo		423.000,00			
339030.02.02	Material de Consumo		10.000,00			
339030.03.05	Material de Consumo		10.000,00			
339032.00.01	Material de Distribuição Gratuita		5.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física		48.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		140.000,00			
10.304.017.2.019	Manutenção na Vigilância Sanitária		87.000,00			
319009.00.01	Salário-Família		1.000,00			
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil		51.000,00			



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

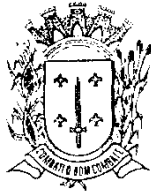
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

Página 26 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
319013.00.01	Obrigações Patronais		5.000,00			
319016.00.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil		4.000,00			
319113.00.01	Obrigações Patronais		5.000,00			
339030.00.01	Material de Consumo		5.000,00			
339032.00.01	Material de Distribuição Gratuita		1.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física		5.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00			
Total da Unidade 02.015 -EXECUTIVO / Fundo Municipal de Saúde						2.571.500,00



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

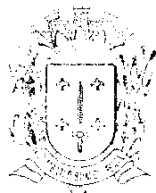
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 27 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.016 -EXECUTIVO / Agricultura e Abastecimento						
20.000.000.0.000	Agricultura	12.000,00	340.000,00			352.000,00
20.605.000.0.000	Abastecimento	12.000,00	340.000,00			352.000,00
20.605.018.0.000	Fomento às Atividades Agrícolas e Agropecuárias	12.000,00	340.000,00			352.000,00
20.605.018.1.015	Investimentos na Agricultura e Abastecimento	12.000,00				
449051.00.01	Obras e Instalações	5.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
449052.01.02	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00				
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	1.000,00				
20.605.018.2.020	Manutenção na Agricultura e Abastecimento		340.000,00			
319011.00.01	Vencimentos Vantaq. Fixas-Pessoal Civil		223.000,00			
319013.00.01	Obrigações Patronais		24.000,00			
319016.00.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil		1.000,00			
319113.00.01	Obrigações Patronais		17.000,00			
339030.01.01	Material de Consumo		30.000,00			
339030.02.02	Material de Consumo		25.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física		5.000,00			

CMGSRB/1/2008-09:41:15 23/2008 F73

064



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3632-1411 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

Página 28 de 41

anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
339039.01.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd		10.000,00			
339039.01.02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd		5.000,00			
Total da Unidade 02.016 -EXECUTIVO / Agricultura e Abastecimento						352.000,00

CNCSMB/1/2008-09-41:15 23/2008 F74

990



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

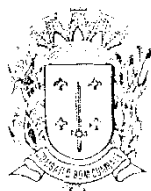
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 29 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.017 -EXECUTIVO / Serviços Funerários						
15.000.000.0.000	Urbanismo	60.000,00	55.000,00			115.000,00
15.452.000.0.000	Serviços Urbanos	60.000,00	55.000,00			115.000,00
15.452.019.0.000	Velório e Cemitérios Municipais	60.000,00	55.000,00			115.000,00
15.452.019.1.016	Investimentos dos Serviços Funerários	60.000,00				
449051.00.01	Obras e Instalações	50.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	5.000,00				
15.452.019.2.021	Manutenção dos Serviços Funerários		55.000,00			
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil		24.000,00			
319113.00.01	Obrigações Patronais		5.000,00			
339030.00.01	Material de Consumo		10.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisic		1.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd		15.000,00			
Total da Unidade 02.017 -EXECUTIVO / Serviços Funerários						115.000,00

CMS/8/1/2008-09:01:15 23/2008 F75

990



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

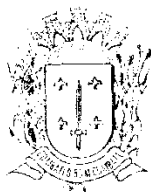
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 30 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.018 -EXECUTIVO / Serviços Urbanos						
15.000.000.0.000	Urbanismo	465.000,00	1.209.000,00			1.674.000,00
15.452.000.0.000	Serviços Urbanos	465.000,00	1.209.000,00			1.674.000,00
15.452.020.0.000	Serviços e Infraestrutura Urbana	465.000,00	1.209.000,00			1.674.000,00
15.452.020.1.017	Investimentos dos Serviços Urbanos	465.000,00				
449051.01.01	Obras e Instalações	100.000,00				
449051.02.02	Obras e Instalações	300.000,00				
449051.03.05	Obras e Instalações	10.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00				
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	5.000,00				
15.452.020.2.022	Manutenção dos Serviços Urbanos		1.209.000,00			
319004.00.01	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00			
319009.00.01	Salário-Família		2.000,00			
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil		660.000,00			
319013.00.01	Obrigações Patronais		1.000,00			
319016.00.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil		44.000,00			
319113.00.01	Obrigações Patronais		126.000,00			

CMSSMB/1/2008-09:41:15 23/2008 F76

290



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

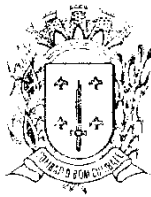
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 31 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
339030.00.01	Material de Consumo		250.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física		5.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00			
Total da Unidade 02.018 -EXECUTIVO / Serviços Urbanos						1.674.000,00

CMS/MS/1/2008-09-41:15 23/2008 F77

890



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

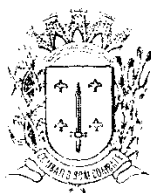
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 32 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.019 -EXECUTIVO / Fundo Municipal da Iluminação Pública						
15.000.000.0.000	Urbanismo	50.000,00	251.000,00			301.000,00
15.452.000.0.000	Serviços Urbanos	50.000,00	251.000,00			301.000,00
15.452.020.0.000	Serviços e Infraestrutura Urbana	50.000,00	251.000,00			301.000,00
15.452.020.1.017	Investimentos dos Serviços Urbanos	50.000,00				
449051.00.01	Obras e Instalações	50.000,00				
15.452.020.2.023	Manutenção dos Serviços de Ilumin Pública		251.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisic		1.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurid		250.000,00			
Total da Unidade 02.019 -EXECUTIVO / Fundo Municipal da Iluminação Pública						301.000,00

CM65NB/1/2008-09:41:15 23/2008 F78

690



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

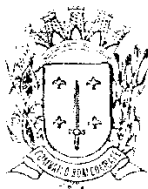
ORÇAMENTO

Página 33 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.020 -EXECUTIVO / Serviço Municipal de Estradas de Rodagem						
26.000.000.0.000	Transporte	71.000,00	822.000,00			893.000,00
26.782.000.0.000	Transporte Rodoviário	71.000,00	822.000,00			893.000,00
26.782.021.0.000	Malha Viária Municipal	71.000,00	822.000,00			893.000,00
26.782.021.1.019	Investimentos no Setor de Estrada	71.000,00				
449051.00.01	Obras e Instalações	50.000,00				
449051.01.02	Obras e Instalações	10.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00				
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	1.000,00				
26.782.021.2.024	Manutenção no Setor de Estrada		822.000,00			
319011.00.01	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil		250.000,00			
319013.00.01	Obrigações Patronais		4.000,00			
319016.00.01	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil		22.000,00			
319113.00.01	Obrigações Patronais		41.000,00			
339030.00.01	Material de Consumo		400.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisic		5.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurid		100.000,00			

CMS/8/1/2008-09:41:15 23/2008 F79

070



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

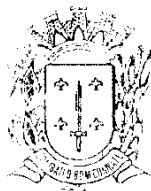
ORÇAMENTO

Página 34 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
Total da Unidade	02.020 -EXECUTIVO / Serviço Municipal de Estradas de Rodagem					893.000,00

CMGSHR/1/2008-09:41:15 23/2008 F80

071



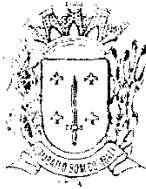
Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45 660 610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 35 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.021 -EXECUTIVO / Indústria						
22.000.000.0.000	Indústria	52.000,00	14.000,00			66.000,00
22.661.000.0.000	Promoção Industrial	52.000,00	14.000,00			66.000,00
22.661.022.0.000	Mini Distritos Industriais	52.000,00	14.000,00			66.000,00
22.661.022.1.020	Investimentos no Setor Industrial	52.000,00				
449051.00.01	Obras e Instalações	50.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00				
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	1.000,00				
22.661.022.2.025	Manutenção no Setor Industrial		14.000,00			
339030.00.01	Material de Consumo		5.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físic		1.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juríd		8.000,00			
Total da Unidade 02.021 -EXECUTIVO / Indústria						66.000,00



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 36 de 41
anexovi

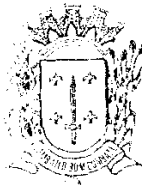
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.022 -EXECUTIVO / Previdência						
09.000.000.0.000	Previdência Social		110.000,00			110.000,00
09.271.000.0.000	Previdência Básica		110.000,00			110.000,00
09.271.005.0.000	Apoio Administrativo		110.000,00			110.000,00
09.271.005.2.005	Despesas Previdenciárias		110.000,00			
319001.00.01	Aposentadorias e Reformas		1.000,00			
319003.00.01	Pensões		1.000,00			
319009.00.01	Salário-Família		3.000,00			
339047.00.01	Obriqações Trbutárias e Contributivas		105.000,00			

Total da Unidade **02.022 -EXECUTIVO / Previdência**

110.000,00

CNC/SR/1/2008-09:41:15 23/2008 FBZ

079



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.510/0001-50
Estado de São Paulo

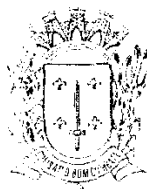
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 37 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.023 -EXECUTIVO / Habitação						
16.000.000.0.000	Habitação	7.000,00	15.000,00			22.000,00
16.482.000.0.000	Habitação Urbana	7.000,00	15.000,00			22.000,00
16.482.023.0.000	Moradias Populares	7.000,00	15.000,00			22.000,00
16.482.023.1.021	Investimentos no Setor de Habitação	7.000,00				
449051.00.01	Obras e Instalações	5.000,00				
449052.00.01	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00				
459061.00.01	Aquisição de Imóveis	1.000,00				
16.482.023.2.026	Manutenção no Setor de Habitação		15.000,00			
339030.00.01	Material de Consumo		5.000,00			
339036.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física		5.000,00			
339039.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00			
Total da Unidade 02.023 -EXECUTIVO / Habitação						22.000,00

CMESB/1/2008-09+41:15 23/2008 F83

074



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

Página 38 de 41

anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.024 - EXECUTIVO / Reserva de Contingência						
97.000.000.0.000	Reserva Orcamentaria - Adm Direta				153.500,00	153.500,00
97.997.000.0.000	Reserva Orcamentaria - Adm Direta				153.500,00	153.500,00
97.997.997.0.000	Reserva Orcamentaria - Adm Direta				153.500,00	153.500,00
97.997.997.9.997	Reserva Orcamentaria - Adm direta				153.500,00	
779999.00.01	Reserva de Contingencia				153.500,00	
Total da Unidade 02.024 - EXECUTIVO / Reserva de Contingência						153.500,00



Prefeitura Municipal de General Salgado

Av. Brasil, 1.000 - Fone: (41) 3333-1000
CNPJ nº 03.051.000/0001-90
E-mail: @SALGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 39 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
02.025 -EXECUTIVO / Pré-Escola - Fundeb						
12.000.000.0.000	Educação		235.000,00			235.000,00
12.365.000.0.000	Ensino Infantil		235.000,00			235.000,00
12.365.009.0.000	Educação de 0 a 6 anos		235.000,00			235.000,00
12.365.009.2.011	Manutenção da Pré Escola		235.000,00			
319011.00.02	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil		195.000,00			
319113.00.02	Obrigações Patronais		40.000,00			
Total da Unidade 02.025 -EXECUTIVO / Pré-Escola - Fundeb						235.000,00



Prefeitura Municipal de General Salgado

Av. Brasil, 1.000 - Centro - General Salgado - SC
CNPJ nº 06.610.301/01-5
Fone: (51) 3333.1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 40 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
03.001 - IPREM / Instituto de Previdencia Municipal						
09.000.000.0.000	Previdência Social	10.000,00	2.083.850,00			2.093.850,00
09.272.000.0.000	Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	2.083.850,00			2.093.850,00
09.272.024.0.000	Instituto de Previdencia Municipal	10.000,00	2.083.850,00			2.093.850,00
09.272.024.1.023	Investimentos no Setor Regime Previdenciario	10.000,00				
449052.00.04	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00				
09.272.024.2.027	Manutenção do Regime Previdenciario		2.083.850,00			
319001.00.04	Aposentadorias e Reformas		950.000,00			
319003.00.04	Pensões		380.000,00			
319009.00.04	Salário-Família		15.000,00			
319011.00.04	Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil		20.000,00			
319113.00.04	Obrigações Patronais		5.000,00			
333093.00.04	Indenizações e Restrições		500.000,00			
339005.00.04	Outros Beneficios Previdenciários		100.000,00			
339030.00.04	Material de Consumo		15.000,00			
339032.00.04	Material de Distribuição Gratuita		850,00			
339035.00.04	Serviços de Consultoria		35.000,00			

CMGSR/1/2008-09-41:15 23/2008 FB6

277



Prefeitura Municipal de General Salgado

Av. Brasil, 100 - Centro - CEP: 71.200-000 - General Salgado, Mato Grosso do Sul

Inscrição Municipal nº 145.000.610/0001-00

CNPJ nº 14.500.610/0001-00

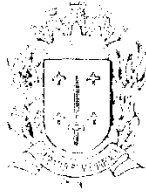
Telefone: (51) 3333-1111

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
Página 41 de 41
anexovi

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Reserva	Total
339036.00.04	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisic		13.000,00			
339039.00.04	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurid		50.000,00			
98.000.000.0.000	Reserva Orcamentaria - Adm Indireta				21.150,00	21.150,00
98.998.000.0.000	Reserva Orcamentaria - Adm Indireta				21.150,00	21.150,00
98.998.998.0.000	Reserva Orcamentaria - Adm Indireta				21.150,00	21.150,00
98.998.998.9.998	Reserva Orcamentaria - Adm Indireta				21.150,00	
779999.00.04	Reserva de Contingencia				21.150,00	
Total da Unidade 03.001 -IPREM / Instituto de Previdencia Municipal						2.115.000,00

DMS/2008/1/2008-06-06:41:15 23/2008 F87



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antônio José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3332-1411 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.680.610/0001-50

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - ANEXO VII
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

Página 1 de 4
R\$ 1,00
anexovii

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPEC	RESERVA CONT.	TOTAL
01.000.000	Legislativa	190.000,00	480.000,00			670.000,00
01.031.000	Ação Legislativa	190.000,00	480.000,00			670.000,00
01.031.001	Planejamento Administrativo do Legislativo	5.000,00	27.000,00			32.000,00
01.031.002	Processo Legislativo		130.000,00			130.000,00
01.031.003	Apoio Administrativo da Câmara	185.000,00	323.000,00			508.000,00
04.000.000	Administração	46.000,00	1.699.000,00	400.000,00		2.145.000,00
04.122.000	Administração Geral	46.000,00	1.699.000,00			1.745.000,00
04.122.004	Planejamento Governamental	46.000,00	1.699.000,00			1.745.000,00
04.123.000	Administração Financeira			400.000,00		400.000,00
04.123.005	Apoio Administrativo			400.000,00		400.000,00
08.000.000	Assistência Social	44.000,00	882.000,00			926.000,00
08.243.000	Assistência à Criança e Adolescente	8.000,00	104.000,00			112.000,00
08.243.007	Integração Social da Criança e Adolescente	6.000,00	56.000,00			62.000,00
08.243.008	Defesa das Diretrizes Estat.Crianca Adolece	2.000,00	48.000,00			50.000,00
08.244.000	Assistência Comunitária	36.000,00	778.000,00			814.000,00
08.244.006	Assistência à População Carente	36.000,00	778.000,00			814.000,00
09.000.000	Previdência Social	10.000,00	2.193.850,00			2.203.850,00
09.271.000	Previdência Básica		110.000,00			110.000,00
09.271.005	Apoio Administrativo		110.000,00			110.000,00
09.272.000	Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	2.083.850,00			2.093.850,00

CM65486/L/2008-09:41:15 23/2008 F88

079



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antônio José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generaisalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - ANEXO VII
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

Página 2 de 4
R\$ 1,00
anexovii

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPEC	RESERVA CONT.	TOTAL
09.272.024	Instituto de Previdência Municipal	10.000,00	2.083.850,00			2.093.850,00
10.000.000	Saúde	135.000,00	2.436.500,00			2.571.500,00
10.301.000	Atenção Básica	125.000,00	2.349.500,00			2.474.500,00
10.301.016	Rede de Saúde Municipalizada	125.000,00	2.349.500,00			2.474.500,00
10.304.000	Vigilância Sanitária	10.000,00	87.000,00			97.000,00
10.304.017	Fiscalização Sanitária	10.000,00	87.000,00			97.000,00
12.000.000	Educação	191.000,00	4.795.000,00			4.986.000,00
12.306.000	Alimentação e Nutrição		130.000,00			130.000,00
12.306.011	Educação - Gêneros Alimentícios		130.000,00			130.000,00
12.361.000	Ensino Fundamental	110.000,00	3.429.000,00			3.539.000,00
12.361.010	Educação de 1ª a 8ª Séries	90.000,00	1.184.000,00			1.274.000,00
12.361.012	Rede Municipal de Ensino	20.000,00	2.245.000,00			2.265.000,00
12.364.000	Ensino Superior		309.000,00			309.000,00
12.364.014	Apoio ao Universitário		309.000,00			309.000,00
12.365.000	Ensino Infantil	71.000,00	850.000,00			921.000,00
12.365.009	Educação de 0 a 6 anos	71.000,00	850.000,00			921.000,00
12.367.000	Educação Especial	10.000,00	77.000,00			87.000,00
12.367.013	Ensino aos Portadores de Deficiência	10.000,00	77.000,00			87.000,00
13.000.000	Cultura	56.000,00	309.000,00			365.000,00
13.392.000	Difusão Cultural	56.000,00	309.000,00			365.000,00

CMS/8/1/2008-09:41:15 23/2008 F89

080



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antônio José do Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - ANEXO VII
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

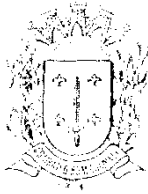
ORÇAMENTO

Página 3 de 4
R\$ 1,00
anexovii

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPEC	RESERVA CONT.	TOTAL
13.392.015	Educação Física e Desportos e Cultura	56.000,00	309.000,00			365.000,00
15.000.000	Urbanismo	575.000,00	1.515.000,00			2.090.000,00
15.452.000	Serviços Urbanos	575.000,00	1.515.000,00			2.090.000,00
15.452.019	Velório e Cemitérios Municipais	60.000,00	55.000,00			115.000,00
15.452.020	Serviços e Infraestrutura Urbana	515.000,00	1.460.000,00			1.975.000,00
16.000.000	Habitação	7.000,00	15.000,00			22.000,00
16.482.000	Habitação Urbana	7.000,00	15.000,00			22.000,00
16.482.023	Moradias Populares	7.000,00	15.000,00			22.000,00
20.000.000	Agricultura	12.000,00	340.000,00			352.000,00
20.605.000	Abastecimento	12.000,00	340.000,00			352.000,00
20.605.018	Fomento às Atividades Agrícolas e Agropect	12.000,00	340.000,00			352.000,00
22.000.000	Indústria	52.000,00	14.000,00			66.000,00
22.661.000	Promoção Industrial	52.000,00	14.000,00			66.000,00
22.661.022	Mini Distritos Industriais	52.000,00	14.000,00			66.000,00
26.000.000	Transporte	71.000,00	822.000,00			893.000,00
26.782.000	Transporte Rodoviário	71.000,00	822.000,00			893.000,00
26.782.021	Malha Viária Municipal	71.000,00	822.000,00			893.000,00
97.000.000	Reserva Orcamentaria - Adm Direta				153.500,00	153.500,00
97.997.000	Reserva Orcamentaria - Adm Direta				153.500,00	153.500,00
97.997.997	Reserva Orcamentaria - Adm Direta				153.500,00	153.500,00

CNSMB/1/2008-09:41:15 23/2008 FY0

180



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonio José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3832-1411 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - **ANEXO VII**
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

Página 4 de 4
R\$ 1,00
anexovii

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPEC	RESERVA CONT.	TOTAL
98.000.000	Reserva Orcamentaria - Adm Indireta				21.150,00	21.150,00
98.998.000	Reserva Orcamentaria - Adm Indireta				21.150,00	21.150,00
98.998.998	Reserva Orcamentaria - Adm Indireta				21.150,00	21.150,00
		1.389.000,00	15.501.350,00	400.000,00	174.650,00	17.465.000,00

CM6588/1/2008-09:41:15 23/2008 F91

083

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
 CNPJ 45.860.610/0001-50
 Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - ANEXO VIII
 PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
 UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
 Página 1 de 2
 R\$ 1,00
 anexoviii

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01.000.000	Legislativa	670.000,00		670.000,00
01.031.000	Ação Legislativa	670.000,00		670.000,00
01.031.001	Planejamento Administrativo do Legislativo	32.000,00		32.000,00
01.031.002	Processo Legislativo	130.000,00		130.000,00
01.031.003	Apoio Administrativo da Câmara	508.000,00		508.000,00
04.000.000	Administração	2.145.000,00		2.145.000,00
04.122.000	Administração Geral	1.745.000,00		1.745.000,00
04.122.004	Planejamento Governamental	1.745.000,00		1.745.000,00
04 3.000	Administração Financeira	400.000,00		400.000,00
04.123.005	Apoio Administrativo	400.000,00		400.000,00
08.000.000	Assistência Social	828.000,00	98.000,00	926.000,00
08.243.000	Assistência à Criança e Adolescente	112.000,00		112.000,00
08.243.007	Integração Social da Criança e Adolescente	62.000,00		62.000,00
08.243.008	Defesa das Diretrizes Estat. Criança Adolescente	50.000,00		50.000,00
08.244.000	Assistência Comunitária	716.000,00	98.000,00	814.000,00
08.244.006	Assistência à População Carente	716.000,00	98.000,00	814.000,00
09.000.000	Previdência Social	110.000,00	2.093.850,00	2.203.850,00
09.271.000	Previdência Básica	110.000,00		110.000,00
09.271.005	Apoio Administrativo	110.000,00		110.000,00
09.272.000	Previdência do Regime Estatutário		2.093.850,00	2.093.850,00
09.272.024	Instituto de Previdencia Municipal		2.093.850,00	2.093.850,00
10.000.000	Saúde	2.471.500,00	100.000,00	2.571.500,00
10.301.000	Atenção Básica	2.374.500,00	100.000,00	2.474.500,00
10.301.016	Rede de Saúde Municipalizada	2.374.500,00	100.000,00	2.474.500,00
10 1.000	Vigilância Sanitária	97.000,00		97.000,00
10.304.017	Fiscalização Sanitária	97.000,00		97.000,00
12.000.000	Educação	2.335.000,00	2.651.000,00	4.986.000,00
12.306.000	Alimentação e Nutrição	78.000,00	52.000,00	130.000,00
12.306.011	Educação - Gêneros Alimentícios	78.000,00	52.000,00	130.000,00
12.361.000	Ensino Fundamental	1.218.000,00	2.321.000,00	3.539.000,00
12.361.010	Educação de 1ª a 8ª Séries	1.218.000,00	56.000,00	1.274.000,00
12.361.012	Rede Municipal de Ensino		2.265.000,00	2.265.000,00
12.364.000	Ensino Superior	309.000,00		309.000,00
12.364.014	Apoio ao Universitário	309.000,00		309.000,00
12.365.000	Ensino Infantil	661.000,00	260.000,00	921.000,00
12.365.009	Educação de 0 a 6 anos	661.000,00	260.000,00	921.000,00
12.367.000	Educação Especial	69.000,00	18.000,00	87.000,00
12.367.013	Ensino aos Portadores de Deficiência	69.000,00	18.000,00	87.000,00
13.000.000	Cultura	365.000,00		365.000,00
13.392.000	Difusão Cultural	365.000,00		365.000,00
13.392.015	Educação Física e Desportos e Cultura	365.000,00		365.000,00
15.000.000	Urbanismo	1.780.000,00	310.000,00	2.090.000,00
15.452.000	Serviços Urbanos	1.780.000,00	310.000,00	2.090.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
 CNPJ 45.900.610/0001-50
 Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - ANEXO VIII
 PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
 UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

Página 2 de 2

R\$ 1,00

anexoviii

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.452.019	Velório e Cemitérios Municipais	115.000,00		115.000,00
15.452.020	Serviços e Infraestrutura Urbana	1.665.000,00	310.000,00	1.975.000,00
16.000.000	Habitação	22.000,00		22.000,00
16.482.000	Habitação Urbana	22.000,00		22.000,00
16.482.023	Moradias Populares	22.000,00		22.000,00
20.000.000	Agricultura	321.000,00	31.000,00	352.000,00
20.605.000	Abastecimento	321.000,00	31.000,00	352.000,00
20.605.018	Fomento às Atividades Agrícolas e Agropecuária	321.000,00	31.000,00	352.000,00
22.000.000	Indústria	66.000,00		66.000,00
22.661.000	Promoção Industrial	66.000,00		66.000,00
22.661.022	Mini Distritos Industriais	66.000,00		66.000,00
26.000.000	Transporte	883.000,00	10.000,00	893.000,00
26.782.000	Transporte Rodoviário	883.000,00	10.000,00	893.000,00
26.782.021	Malha Viária Municipal	883.000,00	10.000,00	893.000,00
97.000.000	Reserva Orcamentaria - Adm Direta	153.500,00		153.500,00
97.997.000	Reserva Orcamentaria - Adm Direta	153.500,00		153.500,00
97.997.997	Reserva Orcamentaria - Adm Direta	153.500,00		153.500,00
98.000.000	Reserva Orcamentaria - Adm Indireta		21.150,00	21.150,00
98.998.000	Reserva Orcamentaria - Adm Indireta		21.150,00	21.150,00
98.998.998	Reserva Orcamentaria - Adm Indireta		21.150,00	21.150,00
		12.150.000,00	5.315.000,00	17.465.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
 CNPJ 45.560.610-0001-50
 Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - Exercício de 2008
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES - ANEXO IX
 UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

ORÇAMENTO
 Página 1 de 1
 anexoix

ÓRGÃOS		LEGISLATIVO	EXECUTIVO	TOTAL
FUNÇÕES				
01	Legislativa	670.000,00		670.000,00
02	Judiciária			
03	Essencial à Justiça			
04	Administração		2.145.000,00	2.145.000,00
05	Defesa Nacional			
06	Segurança Pública			
07	Relações Exteriores			
08	Assistência Social		926.000,00	926.000,00
09	Previdência Social		2.203.850,00	2.203.850,00
10	Saúde		2.571.500,00	2.571.500,00
11	Trabalho			
12	Educação		4.986.000,00	4.986.000,00
13	Cultura		365.000,00	365.000,00
14	Direitos da Cidadania			
15	Urbanismo		2.090.000,00	2.090.000,00
16	Habitação		22.000,00	22.000,00
17	Saneamento			
18	Gestão Ambiental			
19	Ciência Tecnológica			
20	Agricultura		352.000,00	352.000,00
21	Organização Agrária			
22	Indústria		66.000,00	66.000,00
23	Comércio e Serviços			
24	Comunicações			
25	Energia			
26	Transporte		893.000,00	893.000,00
27	Desporto e Lazer			
28	Encargos Especiais			
30	Abastecimento			
31	Urbanismo			
97	Reserva Orcamentaria - Adm D		153.500,00	153.500,00
98	Reserva Orcamentaria - Adm I		21.150,00	21.150,00
99	Reserva de Extraorcamentaria			
		670.000,00	16.795.000,00	17.465.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Rua Antônio Carlos de Carvalho, nº 41 - Centro - Fone: (13) 3341-1111 - CEP: 15399-090
Município de General Salgado - Estado de São Paulo
CNPJ nº 06.940.270/0001-00
Inscrição Estadual nº 13.080.000-00



CME# 1973/2008-01.45.03.258/2008 F1

=LEI MUNICIPAL Nº 2.319, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008=

"Autoriza a Prefeitura Municipal de General Salgado a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido".

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III - Abrir crédito adicional especial ou suplementar para fazer face às despesas com a execução da obra e/ou aquisição.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuado mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º. Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a: obras de infra-estrutura (pavimentação asfáltica e guia e sarjeta nas ruas do Povoado de Nova Palmira, Município de General Salgado.

Art. 3º. Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 08 de fevereiro de 2008.

Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Rubens Junior Alves
Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Telefone: Antônio C. Carvalho 049 - Fone/Fax: (0xx17) 3039-1411 CEP: 15300-000
e-mail: prefeitura@pmgeneralalgado.sp.gov.br
CNPJ: 04.702.000/0001-12
Estado de São Paulo



=LEI MUNICIPAL Nº 2.320, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008=

"Autoriza a Prefeitura Municipal de General Salgado a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido".

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdidos, procedentes do Tesouro do Estado;

II - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III - Abrir crédito adicional especial ou suplementar para fazer face às despesas com a execução da obra e/ou aquisição.

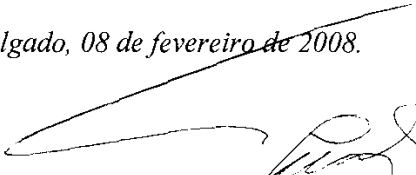
Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuado mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º. Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a: obras de reformas nos Centros Comunitário dos Distritos de Prudêncio e Moraes e São Luis de Japiuba, Município de General Salgado.

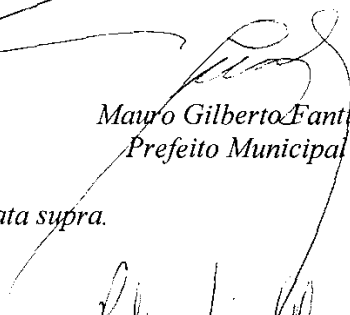
Art. 3º. Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 08 de fevereiro de 2008.


Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal

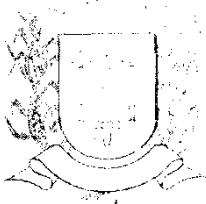
Publicada e registrada na Secretaria em data supra.


Rubens Junior Alves
Secretario

CMBSP/17/3/2008-10:46:55 25/9/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832-1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@p.municipalsalgado.sp.gov.br
CNPJ: 45.840.614/0001-61
Estado de São Paulo



=LEI MUNICIPAL Nº 2.321, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008=

“Autoriza a Prefeitura Municipal de General Salgado a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido”.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdidos, procedentes do Tesouro do Estado;

II - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III - Abrir crédito adicional especial ou suplementar para fazer face às despesas com a execução da obra e/ou aquisição.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º. Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a: obras de reforma e ampliação do Centro de Lazer dos Trabalhadores Rurais, Município de General Salgado.

Art. 3º. Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 08 de fevereiro de 2008.

Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Rubens Junior Alves
Secretario

CMS# 1773/2008-19: 08:23 260/2008 FI



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-3436 - 3832-1113
AVENIDA JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP
E-mail: cmgs@saganetworks.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.322, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Conceder revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências”.

Autores: A Mesa Diretora: Adecir da Mota Ramos – Presidente; Marcos Antonio de Alencar – 1º Secretário; e Marco Antonio Gato – 2º Secretário.

ADECIR DA MOTA RAMOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL
SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA E PROMULGA S SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder revisão geral anual dos salários dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Legislativo Municipal retroativo a 01 de fevereiro de 2008.

Parágrafo único. O índice a ser aplicado a título de revisão geral anual dos salários será de 4,23% correspondente ao IPC (FIPE) do período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2008.


Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento do Legislativo Municipal vigente, suplementadas se necessário.

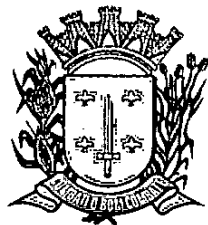
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2008.

Câmara Municipal de General Salgado, 12 de fevereiro de 2008.


ADECIR DA MOTA RAMOS
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.


MÁRCIA MÁZARO
Escriturária



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-3436 - 3832-1113
AVENIDA JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP
E-mail: cmgs@saganetworks.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.322, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Conceder revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências”.

Autores: A Mesa Diretora: Adecir da Mota Ramos – Presidente; Marcos Antonio de Alencar – 1º Secretário; e Marco Antonio Gato – 2º Secretário.

ADECIR DA MOTA RAMOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL
SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA E PROMULGA S SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder revisão geral anual dos salários dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Legislativo Municipal retroativo a 01 de fevereiro de 2008.

Parágrafo único. O índice a ser aplicado a título de revisão geral anual dos salários será de 4,23% correspondente ao IPC (FIPE) do período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2008.

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento do Legislativo Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2008.

Câmara Municipal de General Salgado, 12 de fevereiro de 2008.

ADECIR DA MOTA RAMOS
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

MÁRCIA MÁZARO
Escriturária



Protocolo Eletrônico de Documentos

Nr. Protocolo	Exercício	Data Entrada	Horário
0134	2008	13/2/2008	09:50:49
Emitido por		Qtde Documentos	Nr. Folhas
MARCIA MAZARO		1	1
Nome do Autor		Proposição	Sequência
ADECIR DA MOTA RAMOS		LEIS ORD. DO LEGISLATIVO	1
Local Destino		Responsavel	
Secretaria Geral		MARCIA MAZARO	

Ementa (Histórico da Proposição)

LEI MUNICIPAL PROMULGADA PELA CÂMARA, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Departamento Destino

Departamento:

____/____/____ às ____:____

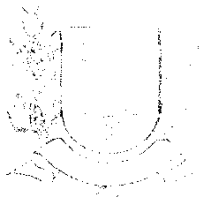
Devolvido Protocolo em:

____/____/____ às ____:____

Observação:

Recebido por: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Rua Antônio de S. Carvalho, 640 - Fone: (17) 3322-1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@general-salgado.sp.gov.br
CNPJ nº 06.908.232/0001-00
Estado de São Paulo

=LEI MUNICIPAL Nº 2.323, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008=

“Autoriza a Prefeitura Municipal de General Salgado a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido”.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdidos, procedentes do Tesouro do Estado;

II - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III - Abrir crédito adicional especial ou suplementar para fazer face às despesas com a execução da obra e/ou aquisição.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º. Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a: rede de energia elétrica e iluminação da Via de Acesso Paulo Pulici, no Distrito de São Luis de Japiuba, Município de General Salgado.

Art. 3º. Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

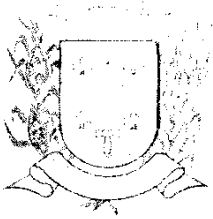
Prefeitura Municipal de General Salgado, 13 de fevereiro de 2008.

Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Rubens Junior Alves
Secretario

CPMS#17/3/2008-10:50:32 261/2008 F1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45 660 610-0001-50
Estado de São Paulo

=LEI MUNICIPAL Nº 2.324, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008=

“Conceder revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e dos agentes políticos do poder executivo e dá outras providências”.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, nas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder revisão geral anual dos salários dos servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas do executivo municipal retroativo a 01 de fevereiro de 2007.

Parágrafo único. O índice a ser aplicado a título de revisão geral anual dos salários será de 4,23% correspondente ao IPC (FIPE) do período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2008.

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento do executivo municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 13 de fevereiro de 2008.

Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Rubens Junior Alves
Secretario

LEI Nº 2.324/2008 F1
17/02/2008 10:57:00
LIGEN 17/02/2008



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-3436 - 3832-1113
AVENIDA JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP
E-mail: cmgs@saganetworks.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.325, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Conceder revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências”.

Autor: A Mesa Diretora: Adecir da Mota Ramos – Presidente, Marcos Antonio de Alencar – 1º Secretário e Marco Antonio Gato – 2º Secretário.

ADECIR DA MOTA RAMOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA S SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de General Salgado, nos termos do inciso X do artigo 37 combinado com o § 4º do artigo 39 ambos da Constituição Federal, a proceder a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores, com base no IPCA-IBGE, referente ao período de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, aplicando-se para tanto o percentual de 4,45% sobre os valores fixados pelos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.095 de 06 de agosto de 2004 após revisionados pela Lei Municipal nº 2.244, de 21 de março de 2007.

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de General Salgado, 20 de fevereiro de 2008.


ADECIR DA MOTA RAMOS
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.


MÁRCIA MÁZARO
Escriturária



Protocolo Eletrônico de Documentos

Nr. Protocolo 0166	Exercício 2008	Data Entrada 21/2/2008	Horário 09:08:02
Emitido por MARCIA MAZARO		Qtde Documentos 1	Nr. Folhas 1
Nome do Autor ADE CIR DA MOTA RAMOS		Proposição LEIS ORD. DO LEGISLATIVO	Sequência 2
Local Destino Secretaria Geral		Responsavel MARCIA MAZARO	

Ementa (Histórico da Proposição)

LEI MUNICIPAL PROMULGADA PELA CÂMARA, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Departamento Destino

Departamento:
____/____/____ às ____:____

Devolvido Protocolo em:
____/____/____ às ____:____

Observação:

Recebido por: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-3436 - 3832-1113
AVENIDA JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP
E-mail: cmgs@saganetworks.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.325, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Conceder revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências”.

Autor: A Mesa Diretora: Adecir da Mota Ramos – Presidente, Marcos Antonio de Alencar – 1º Secretário e Marco Antonio Gato – 2º Secretário.

ADECIR DA MOTA RAMOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA S SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de General Salgado, nos termos do inciso X do artigo 37 combinado com o § 4º do artigo 39 ambos da Constituição Federal, a proceder a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores, com base no IPCA-IBGE, referente ao período de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, aplicando-se para tanto o percentual de 4,45% sobre os valores fixados pelos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.095 de 06 de agosto de 2004 após revisionados pela Lei Municipal nº 2.244, de 21 de março de 2007.

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de General Salgado. 20 de fevereiro de 2008.

ADECIR DA MOTA RAMOS
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

MÁRCIA MÁZARO
Escriturária



Protocolo Eletrônico de Documentos

Nr. Protocolo 0166	Exercício 2008	Data Entrada 21/2/2008	Horário 09:08:02
Emitido por MARCIA MAZARO		Qtde Documentos 1	Nr. Folhas 1
Nome do Autor ADECIR DA MOTA RAMOS		Proposição LEIS ORD. DO LEGISLATIVO	Sequência 2
Local Destino Secretaria Geral		Responsavel MARCIA MAZARO	

Ementa (Histórico da Proposição)

LEI MUNICIPAL PROMULGADA PELA CÂMARA, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Departamento Destino

Departamento:

____/____/____ às ____:

Devolvido Protocolo em:

____/____/____ às ____:

Observação:

Recebido por: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-3436 - 3832-1113
 AVENIDA JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
 CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP
 E-mail: cmgs@saganetworks.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.326, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Concede revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal e dá outras providências”.

Autor: A Mesa Diretora: Adecir da Mota Ramos – Presidente, Marcos Antonio de Alencar – 1º Secretário e Marco Antonio Gato – 2º Secretário.

ADECIR DA MOTA RAMOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA S SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos do inciso X do artigo 37 combinado com o § 4º do artigo 39 ambos da Constituição Federal, a proceder a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, com base no IPCA-IBGE, referente ao período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2007, aplicando-se para tanto o percentual de 14,65% sobre os valores fixados pelos artigos 1º, 2º da Lei Municipal nº 2.096, de 06 de agosto de 2004.

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de General Salgado, 20 de fevereiro de 2008.

ADECIR DA MOTA RAMOS
 Presidente

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

MÁRCIA MÁZARO
 Escriurária



Protocolo Eletrônico de Documentos

Nr. Protocolo 0167	Exercício 2008	Data Entrada 21/2/2008	Horário 09:40:48
Emitido por MARCIA MAZARO		Qtde Documentos 1	Nr. Folhas 1
Nome do Autor ADECIR DA MOTA RAMOS		Proposição LEIS ORD. DO LEGISLATIVO	Sequência 3
Local Destino Secretaria Geral		Responsavel MARCIA MAZARO	

Ementa (Histórico da Proposição)

LEI MUNICIPAL PROMULGADA PELA CÂMARA, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Departamento Destino

Departamento:

____/____/____ às ____:

Devolvido Protocolo em:

____/____/____ às ____:

Observação:

Recebido por: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-3436 - 3832-1113
 AVENIDA JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
 CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP
 E-mail: cmgs@saganetworks.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.326, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Concede revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal e dá outras providências”.

Autor: A Mesa Diretora: Adecir da Mota Ramos – Presidente, Marcos Antonio de Alencar – 1º Secretário e Marco Antonio Gato – 2º Secretário.

ADECIR DA MOTA RAMOS, PRESIDENTE DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL
 SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO,
 USANDO AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
 CONFERIDAS POR LEI, .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
 SANCIONA E PROMULGA S SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos do inciso X do artigo 37 combinado com o § 4º do artigo 39 ambos da Constituição Federal, a proceder a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, com base no IPCA-IBGE, referente ao período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2007, aplicando-se para tanto o percentual de 14,65% sobre os valores fixados pelos artigos 1º, 2º da Lei Municipal nº 2.096, de 06 de agosto de 2004.

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de General Salgado, 20 de fevereiro de 2008.


ADECIR DA MOTA RAMOS
 Presidente

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.


MÁRCIA MÁZARO
 Escriturária



Protocolo Eletrônico de Documentos

Nr. Protocolo 0167	Exercício 2008	Data Entrada 21/2/2008	Horário 09:40:48
Emitido por MARCIA MAZARO		Qtde Documentos 1	Nr. Folhas 1
Nome do Autor ADECIR DA MOTA RAMOS		Proposição LEIS ORD. DO LEGISLATIVO	Sequência 3
Local Destino Secretaria Geral		Responsavel MARCIA MAZARO	
Ementa (Histórico da Proposição)			

LEI MUNICIPAL PROMULGADA PELA CÂMARA, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

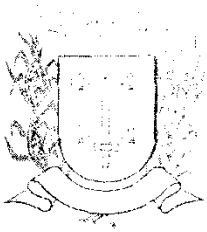
Departamento Destino

Departamento: _____
_____/_____/_____ às ____:____

Devolvido Protocolo em: _____
_____/_____/_____ às ____:____

Observação:

Recebido por: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@general-salgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

=LEI MUNICIPAL Nº 2.327, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008=

"Dispõe sobre autorização para concessão administrativa de bem público de uso comum relativa a imóvel destinado à instalação de empresas geradoras de fontes de trabalho e dá outras providências".

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Nos termos do § 3º do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, fica o executivo Municipal autorizado a outorgar concessão administrativa pelo prazo de 6 (seis) anos, de um imóvel urbano denominado lote nº 11.0, quadra 01 do setor 36, nesta cidade, de propriedade do Município para instalação de micro empresas interessadas a instalar em nosso município com atividades industriais, comerciais e, ou prestadoras de serviços.

Parágrafo único. O prazo da concessão administrativa poderá ser prorrogado por igual período por mais uma vez.

Art. 2º. A escolha da empresa será efetuada mediante processo licitatório na modalidade de concorrência pública.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada no seu total a Lei Municipal nº 2.218, de 07 de dezembro de 2006.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 28 de fevereiro de 2008.

Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal

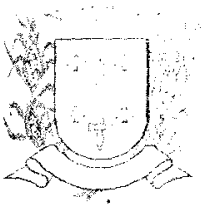
Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Rubens Junior Alves
Rubens Junior Alves
Secretario

CMGS#17/3/2008-10:59:02 263/2008 F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45 660 610/0001-50
Estado de São Paulo



=LEI MUNICIPAL Nº 2.328, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008=

"Dispõe sobre permissão de uso de bem público e dá outras providências".

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de
General Salgado, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Nos termos do § 4º do artigo 77 da Lei Orgânica do
Município, fica o executivo municipal autorizado a PERMITIR O USO A TITULO
PRECÁRIO, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2008, contados da data da publicação
desta Lei, a empresa D. M. DA COSTA JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ sob nº
02.970.612/0001-32, o seguinte bem publico:

a) Um prédio de alvenaria, contendo 03 quartos, sala, cozinha,
copa, 1 banheiro, área coberta, 1 lavanderia, totalizando 183,00 metros quadrados,
situado no Município de General Salgado, Via Vicinal Jesulino da Cunha Frota km 0,5
(antiga Casa Nestlé), cujas instalações tem a denominação de Incubadora de Empresa
IV, de propriedade do Município.

Parágrafo único. A presente permissão somente poderá ser
utilizada pela permissionária para utilização em fins comerciais ou industriais.

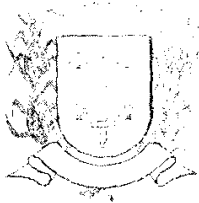
Art. 2º. A permissionária poderá efetuar no imóvel, por sua
conta e risco, todas as adaptações e reformas necessárias à perfeita instalação e
funcionamento da empresa e suas respectivas atividades, desde que não afete a estrutura
do imóvel e mediante acompanhamento do setor de engenharia do município.

Parágrafo único. Todas as alterações que vierem a serem
realizadas no imóvel objeto desta Lei ficarão integradas ao patrimônio do município,
sem direito a quaisquer espécies de indenização a permissionária ao final da vigência
desta permissão.

Art. 3º. Correrão por conta da permissionária as despesas
decorrentes da conservação do prédio, os tributos, as tarifas de energia elétrica, de
água, esgoto que recaírem sobre o imóvel.

Art. 4º - A permissionária não poderá a que título for
transferir os direitos que lhe decorrem desta Lei.

C:\MGS\17\379008-11\01 de 264/2008 FI



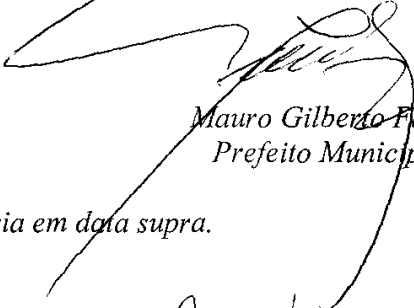
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45 560 610/0001-50
Estado de São Paulo

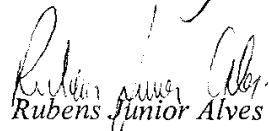
Art. 5º - Findo o prazo desta permissão, para a permissionária receberem nova permissão devese ajustar-se para se enquadrarem nas normas ditadas pelo PRODEI (Projeto para o Desenvolvimento Industrial) e legislação vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada no seu total a Lei Municipal nº 2.143 de 16 de novembro de 2005.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 28 de fevereiro de 2008.


Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal

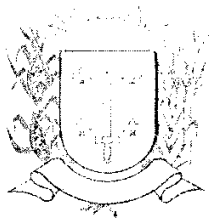
Publicada e registrada na Secretaria em data supra.


Rubens Junior Alves
Secretário

CMS#17/3/2008-11:01:06 264/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45 660 610/0001-50
Estado de São Paulo



=LEI MUNICIPAL Nº 2.329, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008=

"Dispõe sobre denominação de prédio público municipal".

Autor: Vereador João Batista Marques e outros.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Centro de Lazer do Trabalhador, o antigo Clube Novo, localizado à Rua José Desidério Fernandes, passa a denominar-se "CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR – PROFESSORA LUZIA LEMOS VENÂNCIO SECCHES (DONA LÚCIA).

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior constará de placa indicativa devendo ser instalada em local visível.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 28 de fevereiro de 2008.

Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Rubens Junior Alves
Secretario

CMES#17/3/2008-11:02:57 265/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Rua do Comércio, 107 - Jarvaího, Pq. - Fone/Fax: (0xx11) 3022-1411 - CEP 15360-000
Município: Prefeitura Municipal de General Salgado - SP - 13074-000
CNPJ nº 07.910.910/0001-27
Estado de São Paulo

=LEI MUNICIPAL Nº 2.330, DE 09 DE ABRIL DE 2008=

"Autoriza a Prefeitura Municipal de General Salgado a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido".

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III - Abrir crédito adicional especial ou suplementar para fazer face às despesas com a execução da obra e/ou aquisição.

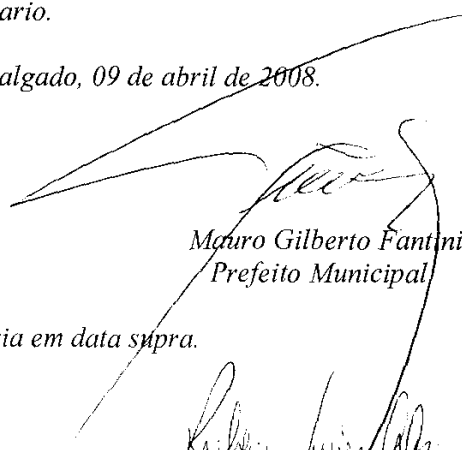
Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuado mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º. Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a: obras de infra-estrutura (pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e rede de iluminação pública) na Avenida Orlando Prestes, Município de General Salgado.

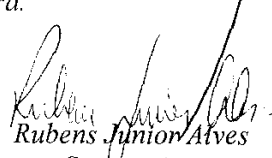
Art. 3º. Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 09 de abril de 2008.


Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal

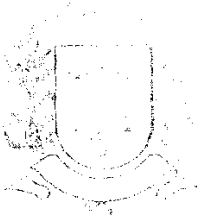
Publicada e registrada na Secretaria em data supra.


Rubens Junior Alves
Secretario

CMS#30/A/2008-08:4312:452/2008-F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Rua Coronel Antônio J. Carvalho, 940 - Torre Fox (0xx11) 3532-1411 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@general-salgado.sp.gov.br
CNPJ nº 13.050.001/0001-01
Estado de São Paulo - Foz de São Paulo



=LEI MUNICIPAL N.º 2.331, DE 09 DE ABRIL DE 2008=

"Dispõe sobre autorização para repasse a Liga Araçatubense de Futebol e dá outras providências".

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) a Liga Araçatubense de Futebol, destinado a contribuição deste município para realização da "4º CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL INFANTIL DA LIDESFRIM.

Art. 2º. Para fazer face a despesa autorizada no artigo 1º, desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito especial, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Parágrafo único. O crédito autorizado pelo "caput" deste artigo, será coberto com recursos a que alude o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 09 de abril de 2008

Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Rubens Junior Alves
Secretario

CM59#3074/2008-08:47:28 453/2008 F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Rua Antônio Carlos Carneiro, 141 - Centro, Fone/Fax: (13) 3332-1411 - CEP: 15360-000
mail: prefeitura@general-salgado.sp.gov.br
CNPJ nº 06.903.000/0001-70
Estado de São Paulo

=LEI MUNICIPAL Nº 2.332, DE 09 DE ABRIL DE 2008=

"Autoriza a Prefeitura Municipal de General Salgado a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido".

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal
General Salgado, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado
de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de
Economia e Planejamento o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos
no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida
Secretaria;

III - Abrir crédito adicional especial ou suplementar para fazer
face às despesas com a execução da obra e/ou aquisição.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado no inciso III
será efetuado mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º. Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior
destinar-se-ão a: construção de alambrados para os campos de futebol dos distritos de
Prudêncio e Moraes e São Luis de Japiuba e construção de vestiário para o campo de futebol do
distrito de Prudêncio e Moraes, Município de General Salgado.

Art. 3º. Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido
convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente,
suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 09 de abril de 2008.

Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Rubens Junior Alves
Secretário

08/04/2008 08:46:12
GG530/4/2008